



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.707

de 30 de Maio de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$6.049,90 (Seis mil, quarenta e nove reais, noventa centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$6.049,90 (Seis mil, quarenta e nove reais, noventa centavos), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 5, até o limite dos repasses a serem efetuados e renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018.2.021 Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30 Material de Consumo FR5 CA 210.0008 PNATE-Ed.Infantil	6.049,90
TOTAL	6.049,90
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA	
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2.021 Manutenção Transporte Escolar	
(804) 33.90.39 Outros Serv.Terc.-P.Jurídica FR5 CA 220.0004 PNATE	6.049,90
TOTAL	6.049,90